



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



### DECRETO nº 135/2016

**SÚMULA:** Concede Período de Férias Coletivas.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido período de FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR, no período de 01 de Dezembro de 2016 à 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - No período em questão, serão mantidos apenas os serviços essenciais de Saúde, Coleta de lixo e Vigias noturnos, e os serviços Administrativos internos - Contabilidade, Finanças, Recursos Humanos, Licitação, Tributação e Jurídico, conforme a necessidade de cada setor ou Secretaria.

Art. 3º - Os servidores Municipais que prestarem serviço durante o período das férias coletivas terão direito aos dias de descanso ou indenização proporcional mediante determinação do Executivo.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Novembro de 2016.

Everson Antonio Konjunki  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
 CNPJ nº 02.322.430/01-16  
 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - FONE: (42) 3635 1188  
 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - ASSISCOPE**

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução nº 09/2016, torna público que fará realizar-se às 9:30 HORAS, do dia 16 de DEZEMBRO de 2016, na sede da Associação, conforme endereço acima, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DO CONSÓCIO.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da associação com endereço acima supra mencionado ou solicitados através do e-mail: assiscope@hotmail.com  
 Laranjeiras do Sul, 30 de Novembro de 2016.

**CARLA TOLEDO**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
 Estado do Paraná

*Gabinete da Prefeita*

**DECRETO N.º 104/2016.**

A Prefeita do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE.**

**Artigo 1.º** - Exonerar a Pedido a partir de 30/11/2016 o Sr. João Joel Gomes inscrito no RG Nº 3.487.109-4, que ocupa o cargo em Comissão de Diretor de Departamento 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, em 30 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EDITAL Nº. 001/2016 - PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº. 002/2016 - PMV - CONVOCAÇÃO**

**CONTRATO Nº. 001-2016**

**OBJETO: FARMACÉUTICO - 40 HORAS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA.

CONTRATADO: PABLO RODRIGO DA ROSA, inscrito no CPF nº. 079.622.549-47, VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2016.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
 Estado do Paraná

*Gabinete da Prefeita*

**PORTARIA Nº. 078/2016.**

A Prefeita do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica revogada a pedido, a portaria de Nº 028/2016, publicada no dia 12/05/2016 no Jornal Correio do Povo, na Folha 2 A.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, em 30 de novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000  
 Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 221/2016**  
**DATA: 30/11/2016**

**EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. MARIA APARECIDA CAVALCANTI HAMULAK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.990.562-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 706.240.209-59, do cargo Secretária de Saúde, a partir de 30 de novembro de 2016.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Subscrevo*  
**JOSÉ LINEUZZI GOMES**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000  
 Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 224/2016**  
**DATA: 30/11/2016**

**Concede Avanço Vertical**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
ANDRESSA VIAL PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	B	I	C	I

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Subscrevo*  
**JOSÉ LINEUZZI GOMES**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 GESTÃO 2013/2016

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016/PMQI

Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 002, de 04/01/2016, ADJUDICO os objetos constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016/PMQI, de 03/11/2016, a empresa SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 11.281.914/0001-94, da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com o valor global de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), a qual tem por objeto a aquisição de 03 (três) Plantadeiras, nova, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 795563/2013/MDA/CAIXA, Processo nº 1011470-45/2013, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 30 de novembro de 2016.

**ITAMAR DA SILVA**  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016/PMQI

Eu, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016/PMQI, o qual teve seus objetos adjudicados a Empresa SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 11.281.914/0001-94, da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com o valor global de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), a qual tem por objeto a aquisição de 03 (três) Plantadeiras, nova, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 795563/2013/MDA/CAIXA, Processo nº 1011470-45/2013, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 30 de novembro de 2016.

**EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
 GESTÃO 2013/2016

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016/PMQI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A EFETIVA NECESSIDADES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DO BOMBEIRO COMENDARIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.**

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROponentes/Vencedores	Lotes	Valor Global R\$
IVAN CARLOS KEHRWALD - ME	01	229.327,20
IVAN CARLOS KEHRWALD - ME	02	118.374,96

**VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016/PMQI R\$ 347.702,16 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

Quedas do Iguaçu, 22 de novembro de 2016.

**ITAMAR DA SILVA**  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016/PMQI

Eu, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016/PMQI, o qual teve seus objetos adjudicados por lote (04 seguintes) proponentes(s):

Vencedores	Lotes	Valor Global R\$
IVAN CARLOS KEHRWALD - ME	01	229.327,20
IVAN CARLOS KEHRWALD - ME	02	118.374,96

Valor Global das Despesas R\$ 347.702,16 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Quedas do Iguaçu, 24 de novembro de 2016.

**EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a lista de profissionais inscritos pelo artigo 10, §2º e 4º da Lei Federal 12.232/2010 para posterior sorteio que será realizado em sessão pública no dia 12 de dezembro de 2016 às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Candói. Na oportunidade serão sorteados os 03 (três) membros da presente lista para subcomissão que fará a análise e o julgamento das propostas técnicas referente ao certame licitatório para a contratação de agência de publicidade e propaganda prestadora de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamentos de peças e campanhas publicitárias do município de Candói. Os nomes provisos são:

- DIEGO UHIRATA CAETANO - CPF 96809366-90 - ÁREA PUBLICIDADE
- DIOGO ALEXANDRE MARQUETTI - RG 11.156.809-0 - WEB DESIGNER
- ARIANE CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS - CPF 074.677.929-88 - ÁREA PUBLICIDADE
- RENATA DALLA VECCHIA DO NASCIMENTO - CPF 046.699.629-22 - ÁREA PUBLICIDADE
- STEFANY THAYRVNY SASS GASPARI - CPF 095.096.259-73 - FOTÓGRAFA
- EZEQUIEL FERNANDO COMES - CPF 035.920.000 - Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e 147/2014, Lei Municipal 1.284/2015 e os Decretos Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 12/12/2016, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, nº. 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016 - PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNÊ E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme demais especificações contidas em edital.
- GABRIEL GAPPPELLI WACHTEL - CPF 097.180.293-67 - ARTERNALISTA
- MARIA CRISTINE PINTO - CPF 843.608.562-91 - JORNALISTA

Candói - PR, 30 de novembro de 2016.

*João Luis Trentin*  
**JOÃO LUIS TRENTIN**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
 ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 12.349/2010, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.593/2000, nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais nº 123/2003 e nº 143/2014, Lei Municipal 1.284/2015 e os Decretos Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 12/12/2016, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, nº. 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016 - PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNÊ E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br).

Candói - PR, 28 de novembro de 2016.

*Marcelo Felipe Chaves*  
**Marcelo Felipe Chaves**  
 Pregoeiro

**Município de Pinhão**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28

**DECRETO Nº. 328/2016**  
**DATA: 30/11/2016**

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, Técnico em Finanças ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, a pedido, o Sr. Ricardo de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Finanças, nomeado por meio do Decreto nº 023/2010 de 05/02/2010.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2016.

*Dirceu José de Oliveira*  
**Dirceu José de Oliveira**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO**  
 CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 08.825.008/0001-94

**Resolução nº. 16/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016, ATA 20/2016.

**Resolve:**

**Art. 1.º** Aprovar a Prestação de Contas do recurso Estadual repassados fundo a fundo - PAEFI, deliberação 081/2013 CEAS do período de maio a novembro de 2016.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de novembro de 2016.

*Angélica de Fátima Leite*  
**Angélica de Fátima Leite**  
 Presidente do COMASP

**Município de Pinhão**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28

**EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 019/2016**

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
430/16	18/11/2016	Servidora Pública Municipal Diana Cristina Santos Ribas	Fica promovida, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 178/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria na Educação - Faculdade de Teologia de Vail do Inf.
431/16	22/11/2016	Servidores Públicos Municipais Cláudia de Bênia Pereira Sirlene Monteiro dos Santos Paternak Zenilda Aparecida Silva	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/12/2016 a 30/12/2016.
432/16	22/11/2016	Servidora Pública Municipal Marta Angélica Silveira	Concede Promoção, Classe B, Nível 11, ascendendo à Classe C, Nível 11, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal nº 143/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
433/16	23/11/2016	Servidores Públicos Municipais Adelmo Veronez Rodrigues Santos Alisson Sidney Emburizo Jocelinda da Inês Torres Luvizani Angela de Lencois Caldas Antonio Alexandre R. de Souza Antonio Brandão Pinheiro Aureo José dos Santos Carlos Luis Almeida Cristina Ferreira Machado Cláudia Cristina de Mota Cruz Elaine Rogério Tomazini Elas Santana de Camargo Elson Duarte Eneias Alves Enyaly Lucretia de Lima Felipe José Dalda Francisco de Assis Spengler Ivo Hoffmann João Paulo Carvalho Bentes Joziane Kátia dos Santos Jocelide de Ramos Bueno Jorge Aparecido da Lina José Antônio Maron José Carlos de Nunez José Renato Stroick José Luiz Ribas Juliano Lopes Everson Ribas Laciana Yumi Inoue Liane Carla Stroick Liane Carla Eduardo Ribas Liane Yammer Maurício Felipe Hsiao Machado Márcia da Luz Martins Abreu Néki Rodrigues Nerezi Tadeu Condeiro Bueno Paulo Elias Demag Paulo Francisco de Camargo Rafael Dyrzio de Jesus Santos	Altera Certificação de Funcão dos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 140/2009 e art. 20, I da Lei Municipal nº 143/2009 em conformidade com o anexo XII.
434/16	23/11/2016	Servidor Público Municipal Selmo Caldas de Oliveira - CDD-032	Concede, adicional tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 140/2009, de 18/06/2009 e art. 20, II da Lei Municipal nº 143/2009, de 18/06/2009.
435/16	24/11/2016	Servidores Públicos Municipais Amilim Edson de Lina Antonio Caldas	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/12/2016 a 30/12/2016.
436/16	28/11/2016	Servidores Públicos Municipais Fabio dos Santos Martins Silvino José de Oliveira Adilson José Fabricio	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 01/12/2016 a 30/12/2016.

Pinhão, 30 de Novembro de 2016.

*Jorge Tadeu de Souza*  
**Jorge Tadeu de Souza**  
 Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2016**

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2015 de 11/11/2015, cujo resultado final (Parcial) foi homologado através dos Decretos nº. 009/2016 e 021/2016, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua das Camélias, nº. 900, Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 10 dias (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro PIS/PASEP;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, CNH;
- Fotocópia do Registro Casamento se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia do Registro de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado
- Apresentar fotocópia de Registro de Classe para os cargos de nível superior;
- Exame de saúde.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Comprovante do serviço militar, se do sexo masculino.
- Atender todas as disposições do item 2.6 do Edital 001/2015.

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	Nº INSC.	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
JANETE ROSA BIER MORITZ	813	55,10	2º

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.

**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, conforme Ata nº 011/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser executado no ano de 2017 a 2026.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 29 de novembro de 2016.

*Vanuza Prior*  
**Vanuza Prior**  
 Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106  
 CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR  
[www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.O. EM RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO NO EDITAL, ADENDOS E ANEXOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E, DEMAIS ATOS DO PROCESSO LICITATORIO, conforme especificado na Planilha Orçamentária e proposta da empresa, partes integrantes da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2015.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e, **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo de execução do objeto do contrato acima identificado, fica prorrogado para 02/03/2017 (dois de março de dois mil e dezessete).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência do objeto do contrato acima identificado, fica prorrogado para 03/03/2017 (três de março de dois mil e dezessete).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim entenderem justos e acertados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Marquinho-PR, em 30 de novembro de 2016.

**LUIZ CÉZAR BAPTISTEL**  
 Prefeito Municipal

**MOISES GASPERIN**  
 CPF: 518.634.809-00  
 Representante da contratada

Testemunhas:

**ROSANE BORGES DE OLIVEIRA**  
 Sec. Mun. de Finanças

**EMERSON BAPTISTEL**  
 Dir. Administrativo

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Colômbia, 275 - Centro - CEP: 83130-900 - Fone: 42 3636-1183  
*para cuidar, contar e viver!*

**DECRETO Nº 135/2016**

**SÚMULA:** Concede Período de Férias Coletivas.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica concedido período de FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR, no período de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

**Art. 2.º** - No período em questão, serão mantidos apenas os serviços essenciais de Saúde, Coleta de lixo e Vigias noturnas, e os serviços Administrativos internos - Contabilidade, Finanças, Recursos Humanos, Licitação, Tributação e Jurídico, conforme a necessidade de cada setor ou Secretaria.

**Art. 3.º** - Os servidores Municipais que prestarem serviço durante o período das férias coletivas terão direito aos dias de descanso ou indenização proporcional mediante determinação do Executivo.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Novembro de 2016.

*Everson Antonio Konjanski*  
**Everson Antonio Konjanski**  
 Prefeito Municipal

**Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS a energia oferece na MEDIDA QUANDO o consumidor UTILIZA a energia ele está PRESERVANDO os recursos NATURAIS DO PAÍS, e ao mesmo tempo EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece. O seu bolso também.**

**Correio**  
 DO POVO DO PARANÁ